

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 865 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor EDIWAGNER DE ALMEIDA MARTINS, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Advogado, com lotação no Procuradoria Jurídica, a partir de 16/07/2001.

Brasília, 09 de Julho de 2001.


LAURO MORHY
Reitor